



PORTARIA N.º 343 DE 10 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSIEL CÂNDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando que através da Portaria n.º 335 de 20 de janeiro de 2023, foi sobrestado dez dias de férias do Servidor Oswaldo Gutierrez Junior.

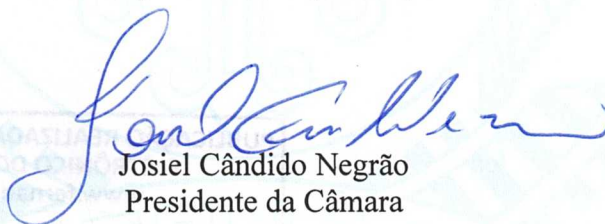
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de férias, ao servidor Sr. Oswaldo Gutierrez Junior, ocupante do cargo de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Fernão, matrícula n.º 4, relativo ao período aquisitivo de 03/01/2022 a 02/01/2023, a partir de 17/07/2023 a 26/07/2023, retornando as atividades no dia 27/07/2023.

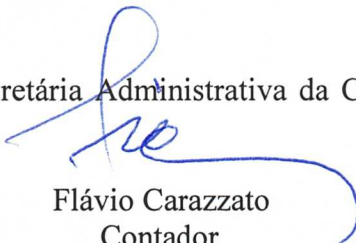
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 10 de julho de 2023.


Josiel Cândido Negrão
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão
Data Supra

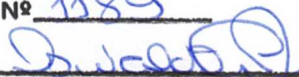

Flávio Carazzato
Contador

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

www.fernao.sp.gov.br

DATA 11/07/2023

EDIÇÃO Nº 1189


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo